

**Freguesia de Vilares da Vilarça**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da/s Assembleia/s de Voto da freguesia de **Vilares da Vilarça** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto

Presidente	Bruno Alexandre Gonçalves Santos
Suplente	Raquel Sofia Reis Bexiga
Secretário	Isabel Prior Rebouta
Escrutinador	Gonçalo José Bebiano Gonçalves
Escrutinador	Ricardo José Sá Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

